



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

*Tri Bono Norte*  
**PUBLICADO**  
EM  
*04, 05, 2002.*  
*pag. 05*

LEI N.º 017/2002

SÚMULA: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$-18.000,00(Dezoito Mil Reais), na seguinte dotação.

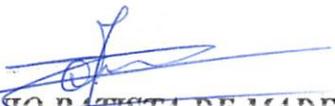
0500 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501 Divisão de Obras	
0412200041.002 AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO PACO MUNICIPAL	
4000.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4500.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	
4590.00.00 Aplicações diretas	
4590.91.00 Sentenças Judiciais	R\$-18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$-18.000,00</b>

Art. 2º- Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior fica cancelada em igual importância, destacada da dotação do orçamento vigente.

CANCELAMENTO PARCIAL	
0500 DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501 Seção de obras	
1545100251.004 Construção de Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4490.51.00 Obras e instalações	R\$- 18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$- 18.000,00</b>

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos 02 de Maio de 2002.

  
**ANTONIO BATISTA DE MADEDO**  
Prefeito Municipal